



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Campus Jataí

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de concentração em Produção Vegetal



RESOLUÇÃO PPGA nº 002/2013

Estabelece critérios para codificação e preenchimento de programas analíticos de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás.

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia da UFG – Campus Jataí, reunida em sessão plenária realizada em 26 de julho de 2013, tendo em vista o Regulamento do Curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar critérios para codificação e preenchimento de programas analíticos de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 26 de julho de 2013.

Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis
- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia -

ANEXO I DA RESOLUÇÃO PPGA nº 002/2013

CRITÉRIOS DE CODIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO PPGA-CAJ

Art. 1º - As disciplinas ministradas pelo programa de pós-graduação em Agronomia serão identificadas por um código alfanumérico, composto por três letras maiúsculas, seguidas de um código de três algarismos.

Art. 2º - As letras dos códigos alfanuméricos indicarão as linhas de pesquisa ao qual a disciplina está vinculada.

§ 1º - Se a disciplina for obrigatória, receberá o código OBR seguido por três algarismos que se inicia em 100.

§ 2º - Se a disciplina for da área de concentração poderá receber o código de básica (BAS) quando for disciplina da área básica do curso. Se não for da área básica, receberá o código com as letras iniciais da linha de pesquisa que for mais afim. Os códigos das disciplinas das linhas de pesquisas Fitotecnia, Solos, Forragicultura e Recursos Florestais serão, respectivamente, FIT, SOL, FOR e RFL. Caso novas linhas de pesquisa sejam inseridas no programa, seguirá o mesmo critério.

§ 3º - O código composto pelos três algarismos, independente das letras do alfabeto que o identifica, iniciará sempre em 100.

Art. 4º - Caso ocorra alteração na ementa da disciplina, a nova proposta deve ser encaminhada à comissão Administrativa para parecer sobre a necessidade de alteração de seu código.

Art. 5º - A codificação de disciplinas, nos termos deste anexo, será proposta pela comissão administrativa e apreciada pelo colegiado do programa de Pós-Graduação em Agronomia.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO PPGA nº 002/2013

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE PROGRAMAS ANALÍTICOS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. UNIDADE: sigla do Campus Jataí (CAJ)

1.2. Programa de Pós-Graduação de vínculo da disciplina: fornecer o nome e código do programa.

1.3. DOCENTE RESPONSÁVEL: Docente coordenador da disciplina

1.4. CÓDIGO: fornecer o código da disciplina.

1.5. DISCIPLINA: preencher com o nome da disciplina.

1.6. DURAÇÃO EM SEMANAS: informe 15 semanas ou período equivalente no caso de disciplinas em módulo.

1.7. CARGA HORÁRIA SEMESTRAL

1.7.1. TEÓRICAS: número de horas aulas teóricas semestrais.

1.7.2. PRÁTICAS: número de horas aulas práticas semestrais.

1.8. NÚMERO DE CRÉDITOS: informe o número de créditos observando o disposto no Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG e no regulamento interno do programa de Pós-Graduação em Agronomia.

1.9. SEMESTRE LETIVO: informe I para primeiro semestre e II para segundo semestre. Deve ser informado a periodicidade anual de oferta, se todos os anos; anos pares; anos ímpares.

2. EMENTA: é a relação dos títulos das unidades didáticas que compõem o programa analítico da disciplina. Na ementa não devem entrar os títulos das subunidades.

3. OBJETIVO GERAL.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

5. METODOLOGIA E RECURSOS.

6. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (discriminação, de acordo com a ementa do conteúdo a ser ministrado durante o curso)

7.1. AULAS TEÓRICAS – listar as unidades e subunidades (assuntos) seqüencialmente, numeradas a partir de 1 do seguinte modo:

1. Título da primeira unidade

1.1. título da subunidade

1.2. título da subunidade

.....

2. Título da segunda unidade

2.1. título da subunidade

2.2. título da subunidade

.....

etc., etc.

Somente os títulos das unidades entram na formação da ementa da disciplina. O número de horas-aulas deve ser informado para cada unidade e a soma total deve conferir com o total previsto na identificação, considerando 15 semanas de aulas para os semestres regulares.

7.2. AULAS PRÁTICAS – aplicar a mesma regra de AULAS TEÓRICAS.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Complementar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ –
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA
PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE ACADÊMICA: Campus Jataí	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE VÍNCULO DA DISCIPLINA: 52001016033P2 - AGRONOMIA (Produção Vegetal)	
DOCENTE:	
CÓDIGO/DISCIPLINA:	
DURAÇÃO EM SEMANAS:	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA:	CARGA HORÁRIA PRÁTICA:
NÚMERO DE CRÉDITOS:	
SEMESTRE LETIVO DE OFERTA:	
II. EMENTA	
III. OBJETIVO GERAL	
IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
V. METODOLOGIA E RECURSOS	
VI. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (discriminação, de acordo com a ementa, do conteúdo a ser ministrado durante o curso)

DISCRIMINAÇÃO	CH

VII. BIBLIOGRAFIA

Básica

Complementar

Local: Jataí - GO

Data: ____ / ____ / ____